CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28 / 12 / 00

Regia Baltar
FUNCIONÁRIO

DATA 22 / 05 / 1986

PROJETO DE LEI Nº 0060/86

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao
ASSUNTO

Dr. Ivan Gonçalves Dura, na forma que

rubrica

VEREADOR: Tarcilio Andrade

LEI Nº 6102 DE 21 / 05 / 1986

DIOM Nº _____ DE ____ / ____ / ____

(arquivado sem publicação)

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6104 DE 20 DE JUNHO DE 1.986

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. IVAN GONÇALVES VIEIRA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. IVAN GONÇALVES VIEIRA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 JUNHO DE 1986.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

Dispensada de Impressão Unanimidade
Em 30/01/1986

Ao Vereador
para relatar
Em 30-05-86

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 0060 /86

A Comissão de Legislação
Em 25/05/1986
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. IVAN GONÇALVES VIEIRA, NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 1a. discussão
Em 30/01/1986
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/01/1986
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/01/1986
Presidente

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. IVAN GONÇALVES VIEIRA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTE DA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE MAIO DE 1.986.

VEREADOR NARCÍLIO ANDRADE.

JUSTIFICATIVA ANEXA.

C U R R I C U L U M V I T A E

1 - DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome ..... IVAN GONÇALVES VIEIRA

1.2 - Data de Nascimento .... 18 de junho de 1930

1.3 - Naturalidade ..... Cearense

1.4 - Nacionalidade ..... Brasileira

1.5 - Estado Civil ..... Casado

2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 - Formação Universitária

2.1.1 - Engenheiro Civil - Escola de Engenharia da Universidade Federal do Ceará - Fortaleza-Ce. 1964

2.2 - Curso Nível Médio

2.2.1 - Escola Técnica Federal da Industria Quimica e textil - Rio de Janeiro.

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 - Engenheiro Residente - Departamento Autonomo de Estradas e Rodagem-Ce, 1964/67.

3.2 - Professor do curso de Estradas da Escola Técnica Federal do Ceará e coordenador de cursos, 1967/68.

3.3 - Engenheiro consultor - Astep S/A - Engenheiros Consultores. Recife-PE. Out/68 Fev/73

3.4 - Engenheiro Consultor - Transcon S/A - Consultoria Técnica do Rio de Janeiro-RJ, 1974/77.

3.5 - Assistente da Diretoria - Construtora Affonseca S/A, 1977/78.

3.6 - Assessor de Planejamento - DAER-Ce, 1979/80.

3.7 - Assessor da SIRAC - Serviços Integrados de Assessoria e Consultoria Ltda, a partir de 1981.

4 - TRABALHOS REALIZADOS

4.1 - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER-Ce.

4.1.1 - Engenheiro residente - 4a. Residência : supervisão de construção de obras de arte correntes e especiais, terraplenagem e conservação de estradas de rodagem.

4.1.2 - Engenheiro Residente - 7a. Residencia : terraplenagem e pavimentação: supervisão

4.1.3 - Diretor da Divisão de Conservação e Melhoramentos.

4.2 - Astep S/A Engenheiros Consultores - Recife-PE.

4.2.1 - Engenheiro Residente BR-116, supervisão da construção e pavimentação e obras de artes especiais - trecho Icó - Felizardo Projeto de Drenagem Superficial (convênio BIRD/DNER).

4.2.2 - Engenheiro Residente BR-222: Supervisão da construção, pavimentação e Obras de arte especiais - trecho Tianguá - Divisa CE-PI. (Convênio BIRD/DNER).

4.3.3 - Engenheiro Residente BR-101: Supervisão da construção e pavimentação do trecho Rio Preto - Pardo (BA). (Convênio BIRD/ DNER).

4.2.4 - Engenheiro Consultor na Republica Oriental do Uruguai - Construção e pavimentação trecho: Punta del Este La Barra e Pan de Asucar - Chuí (2 anos).

4.3 - Transcon S/A - Consultoria Técnica - Rio de Janeiro - RJ.

4.3.1 - Engenheiro Residente BR-226: estudos geotécnicos, estudos topográficos: trecho Currais Novos - Jaguaribe - (DNER).

4.3.2 - Supervisor geral Rodovia Perimetral Norte. Projeto e construção trecho: São Gabriel da Cachoeira - Fronteira Brasil / Colômbia (DNER).

4.3.3 - Engenheiro responsável pelo estudo geotécnico. Anel Ferroviário da cidade de São Paulo. Lotes 3 e 4.

4.3.4 - Supervisor Geral: estrada de ferro central do Paraná. Supervisão da construção: terraplenagem e obras de arte especiais (tuneis e viadutos). Trecho: Ponta Grossa - Apucarana.

4.3.5 - Elaboração dos seguintes projetos: .

a) Proposta técnica para Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica para a construção da Hidroeletrica de Cachoeira

Balbina no Rio Uatuman (Amazonas) - (Eletronorte).

b) Elaboração de proposta técnica e Supervisor de estudo de pavimentação drenagem e estabilidade de taludes da rodovia BR-268, trecho Miranda - Rio Paraguai (Mt) no pantanal de Mato Grosso (CER-3-Ministério do Exército - Jardim - Mt).

c) Elaboração de proposta e supervisão de um plano diretor de rodovias Vicinais do Estado do Rio de Janeiro - (CODERTE - RJ). Posterior acompanhamento dos projetos de engenharia de 286 km.

d) Elaboração de proposta técnica para execução do projeto final de engenharia de duplicação da rodovia Goiânia - Brasilia (DF) DNER.

4.4 - Construtora Affonseca S/A. Rio de Janeiro - RJ.

4.4.1 - Supervisão da construção do acesso à cidade de Cuiabá - BR-174 (DNER).

4.4.2 - Supervisão da construção do aeroporto de Puerto Suarez (Bolívia).

4.4.3 - Supervisão da construção de rodovia de acesso ao aeroporto de Puerto Suarez (Bolívia).

4.4.4 - Supervisão da construção do canal central da cidade de Cuiabá - Mt.

4.5 - DAER-CE (Assessor de Planejamento)

4.5.1 - Definição do projeto geométrico, referente à duplicação do trecho: Juazeiro do Norte - Crato.

4.5.2 - Membro da comissão de análises do projeto final de engenharia da rodovia BR-403 - trechos: Marco - Granja e Granja - Chaval (Convênio DAER/DNER).

4.5.3 - Coordenador e executor da parte de engenharia do estudo de viabilidade técnico - econômica da micro-região do Baixo e Médio Jaguaribe, para a construção de 370,4 km de rodovias vicinais (BNDE/BIRD /DAER).

4.5.4 - Coordenador do Projeto Ceará - segmento rodovias vicinais. Preparação de Plano Diretor, constante do cadastramento, calculos dos custos de projetos de engenharia. Construção, manutenção, treinamento de pessoal, bem como elaboração do plano de implantação do segmento inclusive normas e procedimentos a serem adotadas nas diversas etapas do projeto. Malha estudada de 7.340 km de rodovias vicinais. (BIRD/CEPA/DAER).

4.6 - Assessor da SIRAC

4.6.1 - Missões de consultoria aos trabalhos de implantação dos projetos de irrigação do Baixo São Francisco, (SIRAC/CODEVASF).

4.6.2 - Projeto de estradas vicinais, (SIRAC/DAER).

4.6.3 - Assessoria a elaboração dos projetos de perenização dos Vales dos rios Brígida, Terra Nova, Gravatá e do Riachao Jacaré (PROJETO ASA BRANCA - PE);

4.6.4 - Supervisão da implantação de barranges sucessivas do Rio Brígida (nove) e Terra Nova (oito). (PROJETO ASA BRANCA-PE);

4.6.5 - Assessoria aos trabalhos de recuperação da barragem do Caldeirão (DNOCS-PI);

4.6.6 - Participação na elaboração do Plano Diretor de aproveitamento do Vale do Paraíba (SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS-PB).

4.7 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

4.7.1. Diretor de operações.

4.8 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

4.8.1. Diretor Regional para os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte.

Dispensado de Impressão e Inte...
Em 30/05/1986
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 27 /86

AO PROJETO DE LEI Nº 0060/86

O VEREADOR NARCÍLIO ANDRADE SUBMETEU À APRE - CIAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. IVAN GONÇALVES VIEIRA, NA FORMA QUE INDICA."

A PROPOSIÇÃO VISA A CONCEDER O TITULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. IVAN GONÇALVES VIEIRA, CEARENSE, NASCIDO A 18 DE JUNHO DE 1930.

O HOMENAGEADO É GRADUADO EM ENGENHARIA CIVIL, PELA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (1964) E CURSOU SEU NÍVEL MÉDIO NA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA INDUSTRIA QUÍMICA E TEXTIL , RIO DE JANEIRO.

VÁRIOS, SÃO OS TRABALHOS REALIZADOS PELO HOMENAGEADO NA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E DE AEROPORTOS.

O "CURRICULUM VITAE" DO HOMENAGEADO É A PROVA MAIOR DO SEU TRABALHO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO E DA RE - GIÃO NORDESTE.

DIANTE DO EXPOSTO, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM PAUTA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE maio DE 1986.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0060/86.

APROVADO EM 30/05/86 Presidente

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao DR. IVAN GONÇALVES VIEIRA na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. IVAM GONGALVES VIEIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de maio de 1986.

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MMV/

Of.nº 1235 /86 Fortaleza, 02 de junho de 1986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930, de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autografo de Lei, aprovada por esta Câmara, que "Concede o Titulo de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Ivan Gonçalves Vieira, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado aprêço e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues
PRESIDENTE

Exma Sra
Dra. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
NESTA